



MARCAS NO CORPO E NA MENTE: REFLEXÕES SOBRE VIOLÊNCIA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Autora: Mariana Soares Pires Melo

Universidade Federal da Paraíba – UFBP

melo.mariana89@hotmail.com

RESUMO: Propomos neste trabalho refletir teoricamente a respeito da violência que envolve questões de gênero e sexualidade, ajudando a apreender diversas formas de violência contra sujeitos em suas diversas homossexualidades. Por isso é importante pensar aqui a violência enquanto elemento amplo e difuso, para além da violência física e direta, contemplando de que maneira os processos violentos invisíveis e estruturais influenciam na construção de identidades e na diferença de poder na sociedade.

Palavras-Chave: Violências, gênero, sexualidades.

INTRODUÇÃO

Para Joahn Galtung (1969), estudioso da paz, a “violência está presente quando os seres humanos são influenciados de modo que suas realizações somáticas e mentais reais estão abaixo de suas realizações potenciais.” (GALTUNG, 1969, p.168, tradução nossa). Isto é importante para nossa reflexão a partir do momento em que o autor também trata sobre formas de violências pessoais e estruturais. As primeiras diretas, visíveis, por vezes táteis, mas não apenas, e as segundas invisíveis, em geral sem a percepção de um agressor expresso, observadas nas estruturas e imaginários sociais, por exemplo. Tais noções ajudam a termos uma visão mais ampla sobre a violência, para além da física e direta, mas também como aquela que molda os sujeitos a

partir de processos coercitivos que muitas vezes passam de maneira invisível.

Judith Butler (2014) lembra frequentemente que o sujeito é um processo, ou seja, a ênfase dada pela autora, fundamental na compreensão dos *estudos queer*, é na construção social do indivíduo, especialmente quando falamos de gênero. Para ela o gênero (masculino e feminino) é uma sequência de atos repetidos ao longo da vida. É observado em trejeitos e habilidades que são repetidamente encenados ao longo da vida, ao ponto de serem confundidos com características naturais dos sujeitos.

Sendo assim, a partir da encenação de papéis de gênero dirigidos como para homens ou como para mulheres, determinados assim por possuírem diferenças biológicas,



internalizam-se seus comportamentos ao longo da vida. Tal processo não sendo natural, apresenta-se de forma coercitiva sobre os sujeitos (BUTLER, 2006). Justamente por apresentar-se de maneira coercitiva é que podemos pensar nos próprios processos de construção do gênero enquanto uma forma de violência.

A compreensão de que esta matriz de inteligibilidade de gêneros se estabeleceu fortemente perante a sociedade ocidental, é que leva os *estudos queer* a falar sobre *heteronormatividade*. Ou seja, os processos que levam a esta compreensão da sexualidade e gênero têm como base normas sociais estabelecidas pelo que Butler (2014) chama de *matriz heterossexual*.

A matriz heterossexual é, na visão de Butler (2014), a responsável pela construção arbitrária das identidades dos sujeitos ao determinar normas que excluem indivíduos que não se encaixam na inteligibilidade de gêneros, classificando-os como periféricos, desviantes e *abjetos*.

Os sujeitos donos das diversas homossexualidades são então alguns destes seres *abjetos*, observados por Butler. Se estão fora da matriz heterossexual, são não-sujeitos. A noção de pensar em “não-sujeitos”, por exemplo, é que leva diversos autores

estudiosos de mulheres que envolvem-se sexual e amorosamente com outras mulheres, a pensar no conceito de *invisibilidade lésbica*. Toledo (2008) chama atenção para como a percepção negativa e estereotipada sobre mulheres lésbicas deságua em uma invisibilidade contínua, construindo identidades deterioradas e sem vozes.

Em *Problemas de Gênero* (2014) Butler examina o pensamento de Monique Wittig a respeito das questões de gênero e sexo para compreender a própria construção da sexualidade dentro da sociedade e questionar a forma e motivações das divisões que se impõem como naturais. Assim, afirma que para Wittig “A linguagem é investida do poder de criar ‘o socialmente real’ por meio de atos de locução dos sujeitos” (BUTLER, 2014, p.167) e sendo assim “conceitos, categorias e abstrações (...) podem praticar uma **violência material** contra os corpos que eles afirmam organizar e interpretar” (idem, p.168, grifo nosso).

Ou seja, a criação de categorias que delimitem os corpos a partir de conceitos baseados em um sistema de heterossexualidade compulsória nos permite pensar nas classificações não só como forças de marcadores sociais rígidos, mas também como processos violentos de modelação de corpos que deveriam ser capazes de suas



potencialidades, desvalorizando os sujeitos e impedindo que sejam compreendidos como indivíduos dignos e morais.

É possível pensar então, que o próprio ato de definir um sujeito enquanto *gay*, *lésbica*, *sapatão*, *viado*, *bicha*, *heterossexual*, *transsexual*, *travesti* dentre outros termos, lhe dará definidos status e definidas expectativas, que devem ser seguidas com proximidade por inúmeras construções sociais que fixam papéis de gênero e suas ações. A partir do momento que se classifica uma mulher que se envolve amorosa, afetiva e sexualmente com outra mulher como sendo uma *lésbica*, a mesma é inserida em mais um conceito rígido. É preciso, então, pensar como tal rigidez pode ser problemática e analisar como uma série de mudanças também vêm ocorrendo no campo social no que diz respeito a conceitos relacionados a sexualidade.

Le Breton (2014) lembra que ainda que as convenções de gênero que determinam masculino e feminino a partir de representações culturais rigidamente controladas, capazes de enraizar no pensamento social características pressupostas a partir de demarcações biológicas, continuem-se como esferas dominantes do pensamento, é possível perceber um “abalo” nestas estruturas. Para ele, esta solidez “está

desabando”. Afirmativas como: “ainda que eu fique com homens ou com mulheres”, “fiquei com homens gays”, “não gosto de rótulos”, “prefiro não me definir” exemplificam este processo e parece vir tornando-se cada vez mais fluidos.

Tais aspectos acabam por retirar muitas vezes tanto a carga de negatividade de alguns termos, quanto a rigidez aparente da sexualidade no senso comum.

Entrelaçamentos entre violências e sexualidades ditas desviantes.

Pacificada a noção de que a violência não é aquela classificada apenas pela agressão física ou por um estado oficial de guerra, ou mesmo presente somente quando observamos um conflito visível e que guarda cicatrizes corpóreas, compreende-se que as violências contidas nas questões relativas ao gênero e sexualidade estão presentes no cotidiano de uma grande variedade de sujeitos, e não apenas nas violências diretas, mas também, e ao que parece, mais constantemente, em formas de violências indiretas.

Formas específicas de violências psicológicas, sexuais, patrimoniais, morais dentre outras, são algumas das violências sofridas diretamente por sujeitos tidos como “abjetos” ou à margem de uma sociedade



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

excessivamente heteronormativa, quais sejam todos aqueles que habitam um densamente povoado mundo fora da matriz heterossexual, ou seja, deste “espaço” onde se formulam binariamente sujeitos que deverão ser homens e mulheres “de verdade”.

Cabe pensar que outras formas de violência contra sujeitos homossexuais são também realizadas a partir das próprias estruturas sociais que requerem uma heterossexualidade compulsória. Tais noções da construção social revelam-se como mecanismos de controle, repressão e cerceamento, responsáveis por permear a formação dos sujeitos e orientar suas condutas, ou seja, constroem-se identidades moldadas em meio a processos violentos, por conta da noção imperativa de que existiria uma sexualidade dita “imprópria”.

Tal sistemática opera na manutenção de um *status quo* que prioriza determinados sujeitos em relação a outros, limitando e violentando quaisquer outras atividades e expressões que coloquem em descrédito ou em perigo a matriz heterossexual, como o fazem as diversas formas de sexualidade fora da heterossexualidade. Para Berenice Bento (2010), o olhar, ou poderíamos dizer “a vigilância”, sobre a concordância entre sujeito e as normas de gênero é extremamente

importante para afastar o perigo representado pelos “gêneros dissidentes”.

Podemos observar como os processos violentos diretos também fazem parte do cotidiano de inúmeros sujeitos que circulam fora da matriz heterossexual, sendo estes mais facilmente observáveis e sentidos no corpo. No mesmo sentido sujeitos de sexualidades ditas dissidentes, convivem de maneira bastante próxima da violência enquanto crime em decorrência da sua sexualidade.

Luiz Mott (2005) lembra que quando envolvem homossexuais “esses assassinatos não se tratam de crimes comuns, fruto de assalto ou bala perdida. São crimes de ódio, e a condição homossexual da vítima foi determinante no *modus operandi* do agressor”. A definição de crime de ódio para Almeida (2013) está relacionada ao próprio preconceito que determinados sujeitos ou grupos sofrem por parte do agressor

Um crime de ódio trata-se de um ataque à propriedade, ameaça, agressão verbal, roubo, intimidação, ato de violência, espancamento, violação, agressão sexual, tortura ou homicídio, isto é, qualquer forma de crime que tenha como base um preconceito, seja ele racial, sexual, religioso, relativo à nacionalidade



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

ou ao gênero da vítima. Em suma, trata-se de um ato de violência ou ameaça que, apesar de ser cometido contra uma pessoa, tem o objetivo de atingir uma categoria social, ou seja, um grupo de pessoas que reúne características idênticas. (ALMEIDA, 2013, p.9)

Para Bergamin e Alencar (2013) a lógica de uma heterossexualidade obrigatória em conjunto com o que denominam de *LGBTfobias*, são responsáveis pela morte simbólica e objetiva dos sujeitos, exemplificando que mulheres lésbicas, por exemplo “são reduzidas aos xingamentos e humilhações cotidianos de “sapatão, mulher-macho””, ou seja, deixam de figurarem nestes aspectos como sujeitos de direitos. Isto refere-se a noção que apresentamos aqui a respeito das violências indiretas, ou violências estruturais.

A noção de que o gênero ainda que habitando o espaço do público, dos atos repetidos e trejeitos cotidianos, atua sobre as práticas sexuais, que por sua vez estão ligadas ao âmbito do privado, é lembrada por Bento (2010). Tais noções importam na influência das questões de gênero nas práticas da sexualidade, ou seja, do público no privado, de onde retiramos a noção de passividade e atividade no sexo, por exemplo, assim como não serão admitidos o homem afeminado, e a mulher masculinizada, pois eles demonstram

em seus usos do gênero que não seguem a necessária tríade que liga gênero-sexo-desejo como determinado pela heteronormatividade.

Bento (2010) destaca ainda como nestes processos de marginalização são utilizadas tanto violências físicas, quanto violências simbólicas. As formas de reforçar os elementos que constroem determinado gênero e formas de sexualidade, em meio ao binarismo masculino e feminino – e para esta pesquisa cabe pensar nas formas violentas diretas e indiretas como estes processos se dão -, remetem ao que ela nomeia de *heteroterrorismo*. Para ela especialmente os estereótipos do dia a dia, como rosa para meninas e azul para meninos, bonecas para meninas e carrinhos para meninos, por exemplo, são fomentadores de gêneros hegemônicos que continuamente – e violentamente – excluem quaisquer formas diferentes da matriz e os “neutralizam”, projetando à margem uma gama de sujeitos que têm suas subjetividades produzidas em uma “sensação de anormalidade”. Assim “há um *heteroterrorismo* a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica” (BENTO, 2010, p.4).

A imposição sobre o uso e manifestação do corpo, dos gêneros e do sexo e suas práticas estão atreladas a um

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



ordenamento que privilegia a heterossexualidade compulsória, e o mesmo pode ser dito sobre a proeminência do sexo e gênero masculinos e a heteronormatividade. Monique Witting (2001), observa, por exemplo, a heterossexualidade como uma forma de prática de poder, de domínio sob lésbicas, ou seja, a heterossexualidade mesmo como regime político. No mesmo sentido, o modelo heteronormativo de construção dos corpos para Swain (2012) pode ser entendido como uma faceta política da diferenciação dos sexos, na medida em que “sela as desigualdades sociais” (p.47).

Scott (1996) descreve, por exemplo, como a categoria gênero é compreendida como uma criação calcada nas diferenças dos sexos, binariamente divididos entre homens e mulheres, fazendo com que haja uma ligação entre as formas como se dão as relações de poder e como estas se conferem hierarquizadas em lógicas de controle e prevaecimento de um sobre o outro, especialmente do masculino sobre o feminino.

Segato (2003) reflete sobre a violência de gênero de forma mais ampla em relação ao poder, a partir de um simples exemplo onde cita Esther Grossi, que observara como as mulheres acompanhadas de seus companheiros em uma sala de aula para alfabetização de adultos tinham menor

rendimento quando estes estavam presentes. Para Segato, isso demonstra de maneira simples como existem dimensões violentas “inerentes as própria dinâmica tradicional de gênero, praticamente inseparável da mesma estrutura” (p.3, tradução nossa).

Tais lógicas ajudam a pensar sobre as várias formas de violência a partir de um ponto de vista onde há proeminência das relações de poder sob outros aspectos a respeito da violência, isso tanto nas relações íntimas, quanto nas relações que chamaremos, institucionais, envolvendo âmbitos como trabalho e religião.

Nas palavras de Santos e Izumino (2005) “A situação de violência conjugal, por exemplo, encerra uma relação de poder muito mais complexa e dinâmica do que a descrita pelo viés de dominação patriarcal.” (p.13). Isto não significa dizer que inexistente a proeminência do masculino sobre o feminino, tampouco da heteronormatividade sobre as sexualidades “dissidentes”, mas que estes não simplesmente “dominam” e submetem o outro sem que haja luta, diferença, enfrentamentos e subversões das mais diferentes formas.

Ainda que o silêncio seja percebido notadamente como acrítico, ou simplesmente “ruim”, Campos (2009), contudo, nos afirma como ainda que sem a verbalização, as



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

“formas silenciosas de resistência constituem um excelente exemplo de como os atores são capazes de resistir pragmaticamente a um contexto hostil sem, no entanto, criticá-lo discursivamente”, exemplificando com base em James Scott, como camponeses se opunham a dominação da indústria agrícola por meio resistências como pequenos furtos, fazer “corpo-mole” e etc. Mesmo as vivências invisíveis, são vivências com provável conteúdo subversivo, afinal, não deixam de ser vividas e insistidas.

Pensar em diferenças de poder ajuda a clarear e repensar noções essencialistas sobre o gênero e sexualidade, trazendo-os para um pensamento crítico e não determinista, bem como um foco maior nos processos e percepções em diferença a questões determinadas e conceitos absolutos. Isso nos permite também quebrar conceitos que definem determinados sujeitos exclusivamente como agressores e outros como eternas vítimas, sem a capacidade de empreender respostas e desvios as violências que venham a sofrer.

Para Izumino (2003) é possível, e preciso pensar as relações de gênero como “formas de circulação do poder na sociedade”, ou seja, não como entidades fixas e imutáveis, mas como dinâmicas passíveis de disputas, em um contexto onde a

heterossexualidade é contemplada como matriz detentora de poder para impor suas normas sobre os sujeitos. Podemos identificar sujeitos “abjetos” como sujeitos também em disputa por reconhecimento, e por empoderamento. Se a violência surge como instrumento para a manutenção de poder, da heteronormatividade como imposição, é provavelmente por sentir-se em perigo de perder sua proeminência que casos de violência contra homossexuais acontecem.

Neste aspecto Michel Foucault (1976) nos demonstra como o sexo torna-se um forte mecanismo de regulamentação dos sujeitos, introduzido como instrumentos desta díade saber/poder mantenedora da heteronormatividade como regra. É assim um aspecto que se envolve diretamente junto às questões relativas à moral, ao cuidado, ao corpo, à liberdade e às possibilidades de exercício de si. Mas mesmo dentro destes mecanismos muito fluidos porém eficazes, o autor mostra como é possível pensar na transgressão dentro da própria lei criada, como demonstra ao tratar de *Herculine Barbin*¹ (1982) e, ainda que criticado (Butler, 2014) suas possibilidades de subversão da

¹ *Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita*, refere-se à narrativa de uma pessoa intersexual (hermafrodita), no século XIX, criada enquanto do sexo feminino, mas que adota a identidade masculina posteriormente. Michel Foucault analisa a questão da construção da sexualidade e das possíveis subversões a partir dos diários de Herculine.



norma por conta de sua intersexualidade e em tese, pela “liberdade” ao transitar por entre as rígidas determinações do gênero e sexo.

Violência normativa: a invisibilidade da violência de gênero.

Judith Butler (2007), por sua vez, percebe estes fatores o que vem a ser em sua perspectiva a *violência normativa*. A partir de *Problemas de Gênero*, a autora critica as diversas noções atreladas a legitimação de gênero, corpo, sexo, desejo, práticas, identidades e discursos, passando a criticar também a construção de certos aspectos como ideais. Em dado momento do prefácio da edição de 2007, a autora descreve em que circunstâncias reconheceu a violência das normas de gênero.

Crecí entendiendo algo sobre la violencia de las normas del género: un tío encarcelado por tener un cuerpo anatómicamente anómalo, privado de la familia y de los amigos, que pasó el resto de sus días en un «instituto» en las praderas de Kansas; primos gays que tuvieron que abandonar el hogar por su sexualidad, real o imaginada; mi propia y tempestuosa declaración pública de homosexualidad a los 16 años, y el subsiguiente panorama adulto de

trabajos, amantes y hogares perdidos. Todas estas experiencias me sometieron a una fuerte condena que me marcó, pero, afortunadamente, no impidió que siguiera buscando el placer e insistiendo en el reconocimiento legitimizador de mi vida sexual. **Identificar esta violencia fue difícil precisamente porque el género era algo que se daba por sentado y que al mismo tiempo se vigilaba terminantemente.** Se presuponía que era una expresión natural del sexo o una constante cultural que ninguna acción humana era capaz de modificar. También llegué a entender algo de la violencia de la vida de exclusión, aquella que no se considera «Vida», aquella cuya encarcelación conduce a la suspensión de la vida, o una sentencia de muerte sostenida. El empeño obstinado de este texto por «desnaturalizar» el género tiene su origen en el deseo intenso de contrarrestar la violencia normativa que conllevan las morfologías ideales del sexo, así como de eliminar las suposiciones dominantes acerca de la heterosexualidad natural o presunta que se basan en los discursos ordinarios y académicos sobre la sexualidade.



(Butler, 2007, p. 23-24,
grifo nosso)

As noções que Butler (2007) traz em seu texto são exatamente as formas de expressão da violência que vão desde as mais diretas, como seu tio mantido internado como um doente, até esta que ela chama de *normativa*, representada na forma de gênero como fixo e binário. Ou seja, existe uma violência que é desempenhada não apenas diretamente, mas também indiretamente, e talvez mais eficiente já que dificilmente percebida, nas normas de gênero.

Para Toneli e Becker (2010) a violência normativa não é um tipo de violência que se estabelece como norma, mas esta norma em si mesma é violência, pois pode exercer-se sobre os corpos, na medida em que atuam no controle, e estigmatizam os que não estão dentro da heterossexualidade compulsória. Para as autoras, tal processo pode ser visto mais além, pois as normas de gênero “tanto autorizam a violência física típica que nós reconhecemos rotineiramente como tal, quanto simultaneamente apagam essa violência de nossa apreensão” (p.6). Atesta-se como o binarismo e a heterossexualidade compulsória promovem bases para que ações diretas ocorram, atuando quase que como justificativas morais para as mais outras diversas formas de violência,

desde a exclusão dos sujeitos de suas bases sociais como a família, até a própria violência física, a exemplo dos casos de estupro corretivo² contra mulheres lésbicas.

Adrienne Rich (2012) pensa, por exemplo, como mulheres lésbicas sofrem com a invisibilidade mesmo quando comparadas a homens gays, isto porque mesmo estes passaram por uma educação heteronormativa ainda marcada pela diferença de poder colocada como “essencial” entre homens e mulheres, ou seja, uma estrutura de matriz heterossexual e de predominância do masculino sobre o feminino. Berenice Bento (2010), por sua vez, lembra que a eficácia da heterossexualidade compulsória é tamanha, que mesmo nas relações homoeróticas a divisão entre passividade e atividade, ou entre aquele que penetra e o penetrado, remete-se à divisão heteronormativa que condiciona e relaciona o comportamento masculino à atividade e o feminino à passividade. Tal noção pode ampliar-se para além das práticas sexuais, quando mesmo no cotidiano e nas tarefas diárias o binarismo heterossexista se impõe sobre os sujeitos, por vezes de maneira mais direta e outras vezes de forma mais silenciosa e simbólica.



CONCLUSÕES

Gerados a partir da violência, e esta a partir da diferença de poderes, os fatores tratados até aqui são responsáveis pelas manifestações da violência na vida de homens gays, mulheres lésbicas, trans, travestis, bissexuais, e outros tantos sujeitos ditos “desviantes”, ainda que com particularidades entre si. Tais violências tornam-se perceptíveis por meio de segredos, cálculos diários do fazer e não fazer devido à insegurança, questionamentos constantes sobre a identidade, dentre outros fatores serão expostos aqui, como decorrentes de processos violentos.

Assim, se concordarmos que a violência manifesta-se, não apenas, mas principalmente como instrumento para a manutenção de poderes de uns sobre os outros, na forma dos próprios sujeitos ou como estrutura social, e que o gênero é construído a partir de binarizações e situações advindas de diferenças de poder e status segundo estas divisões, determinando sexualidades ditas naturais, normais, desejáveis e moralmente aceitas, é possível pensar nas próprias determinações de gênero como formas de violência em si mesmas e como base para outras manifestações de violência mais evidentes.

A violência no que diz respeito ao gênero e à sexualidade deve ser compreendida então como prática reguladora e de manutenção das sexualidades dissidentes. Do íntimo ao institucional, tais sujeitos, ainda que não sem enfrentamento, tem sofrido agressões diretas e indiretas, sem que muitas vezes percebam. Nota-se que a violência pessoal, aquela mais facilmente identificável e sentida pode gerar transformações mais rápidas, mudanças que se desenvolvem por conta da provocação dolorida, talvez. Contudo, a violência estrutural desenvolve-se silenciosamente, e pode passar despercebida, camuflada, tornando difícil que o combate contra ela se dê de maneira efetiva. Não se trata, contudo, de valorar qual delas é mais importante ou qual delas causa maior angústia, dada a compreensão de que esta mensuração pode ser dada apenas por cada sujeito em seus próprios contextos sociais, mas de dar visibilidade para formas bastante eficazes de controle e coerção de práticas e identidades.

REFERÊNCIAS.

ALMEIDA, Sara Alexandra de Carvalho e. **Os Bastidores dos Crimes de Ódio: Dimensões Sociais e Identitárias**. 2013. 94 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade do Minho Instituto de Ciências Sociais, Braga, 2013. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream>



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

m/1822/29294/1/TESE.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2016.

BENTO, Berenice. As tecnologias que fazem os gêneros. In: VII Congresso Iberoamericano De Ciências, Tecnologia E Gênero, 8., 2010, Curitiba. **Anais...**. Curitiba: UTFPR, 2010. p. 1 - 13. Disponível em: <http://files.dirppg.ct.utfpr.edu.br/ppgte/eventos/cictg/conteudo_cd/E8_As_Tecnologias_que_Fazem_os_Gêneros.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2015.

BERGAMIN, Marta de Aguiar; ALENCAR, Yasmim Nóbrega de. Heterossexualidade Obrigatória E Violências Contra LGBTs Na Cidade De São Paulo. In: II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FESPSP, 2., 2013, São Paulo. **Anais do Seminário de Pesquisa da FASPSP II**. São Paulo: Fespsp, 2013. v. 2, p. 1 - 25. Disponível em: <http://www.fespsp.org.br/seminario2013/artigos/IIseminarioPesquisa_YasmimNobrega.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2016.

BRETON, David Le. Corpo, gênero e identidade. In: FERRARI, Anderson et al (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade**. Lavras - MG: Center Gráfica Editora, 2014. p. 19-34.

BUTLER, Judith. **Défaire dans le genre**. Paris, Editions Amsterdam: 2006

_____, Judith. Prefacio (1999). In: BUTLER, Judith. **EI gênero en disputa**. Barcelona: Paidós, 2007. p. 7-34.

_____, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CAMPOS, Luiz Augusto. **Por uma Sociologia Crítica da Crítica**: Relendo Lúcio Boltanski a partir de Margareth Archer. In: CONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA O REALISMO CRÍTICO (IACR), 2009, Rio de Janeiro. 2009. p. 1 - 2. Disponível em: <<http://www.uff.br/iacr/ArtigosPDF/31T.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin: O Diário de um hermafrodita**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

_____, Michel. **História da Sexualidade I: a Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1976.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace, and Peace Research**. Journal of Peace Research September 1969 6: 167-191

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça para todos: Os julgados Especiais Criminais e a Violência de Gênero**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MOTT, Luiz. A construção da cidadania homossexual no Brasil. **Democracia Viva**, Salvador, p.98-103, jan. 2005. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/ibasetnet_0.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2016.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Revista Boagoas**, Natal, v. 5, n. 4, p.17-44, Não é um mês valido! 2012. Tradução: Carlos Guilherme do Valle. Disponível em:

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

<<http://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. 3. ed. Recife: S.o.s Corpo, 1996. Tradução de: Chritine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila.

SEGATO, Rita Laura. As estruturas elementales de la violencia: contrato y status en la etiología de la violencia. In: CURSO DE VERANO SOBRE VIOLENCIA DE GÉNERO, 1., 2003, Brasília. **Conferência de Abertura**. Brasília: -, 2003. p. 1 - 19. Disponível em: <<http://ujed.mx/ovsyg/Documentos/Biblio - Estructuras.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

SWAIN, Tânia Navarro. Para além do binário: os queers e o heterogêneo. **Gênero - Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero**, vol. 2, nº 1, 2º semestre de 2012, pp.87-97.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; BECKER, Simone. A Violência Normativa e os processos de Subjetivação: Contribuições para o debate a partir de Judith Butler. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, 9, 2010, Florianópolis. Anais eletrônicos / Seminário Internacional Fazendo Gênero 9. Florianópolis: Anais Eletrônicos, 2010. Disponível em: <[http://www.psicam.net.br/content/upload/50_a violencia normativa e os processos de subjetivação.pdf](http://www.psicam.net.br/content/upload/50_a%20violencia%20normativa%20e%20os%20processos%20de%20subjetiva%C3%A7%C3%A3o.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2015.

WITTIG, Monique. **La pensée straight**. Paris: Éditions Balland, 2001.